



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

28 SET. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 660/2026

INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS, PARA MELHORIA E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO, NA AVENIDA ADEMAR RAITER, EM ESPECIAL NO CRUZAMENTO COM A RUA GENÉSIO ROBERTO BAGGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de realização de estudo técnico acerca da implantação de medidas para melhoria e organização do trânsito na Avenida Ademar Raiter, em especial no cruzamento com a Rua Genésio Roberto Baggio, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Avenida Ademar Raiter apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nas proximidades do cruzamento com a Rua Genésio Roberto Baggio;

Considerando que a existência de um viaduto nas proximidades contribui para a concentração do fluxo de veículos nesse trecho, tornando a circulação mais intensa, principalmente nos horários de maior movimento;

Considerando que o elevado fluxo de veículos dificulta, por vezes, o cruzamento da Avenida Ademar Raiter pelos condutores que trafegam pela Rua Genésio Roberto Baggio;

Considerando, ainda, as dificuldades enfrentadas pelos motoristas que trafegam pela Avenida Ademar Raiter e necessitam realizar a conversão para acessar a Rua Genésio Roberto Baggio, em razão do movimento contínuo de veículos;

Considerando que a realização de estudo técnico permitirá avaliar as condições de circulação, fluxo, acessos e conversões no referido cruzamento, possibilitando identificar medidas de engenharia de tráfego, sinalização ou outras intervenções adequadas para melhorar a organização, a fluidez e a segurança no local;

Considerando que a adoção de medidas adequadas, com base em avaliação técnica, poderá contribuir para reduzir as dificuldades enfrentadas pelos condutores e proporcionar melhores condições de mobilidade aos usuários das referidas vias;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que promova, com a maior brevidade possível, o estudo técnico e a avaliação das medidas necessárias para melhoria e organização do trânsito no referido trecho, em benefício dos condutores e de toda a coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2026.


PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB